

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Curuçá

**Decreto Orçamentário Nº 15 fme, de 4 de Janeiro de 2016**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Curuçá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.6º. da Lei Municipal Nº 2070 de 15/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 813.000,00 (Oitocentos e Treze Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0329-0401-12.122.0701.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0335-0401-12.122.0701.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0206-0601-08.122.1301.2.160	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0337-0401-12.122.0701.2.003	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	50.000,00
0330-0401-12.122.0701.2.003	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	50.000,00
0350-0401-12.361.0704.2.176	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	250.000,00
0331-0401-12.122.0701.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0332-0401-12.122.0701.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0347-0401-12.361.0703.2.175	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Total (R\$): 813.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0357-0401-12.122.0708.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0356-0401-12.122.0708.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0359-0401-12.363.0710.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	500.000,00
0360-0401-12.367.0711.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0767-0401-12.122.0706.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	183.000,00
		Total (R\$): 813.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Curuçá em 4 de Janeiro de 2016.**

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)